

EDITAL

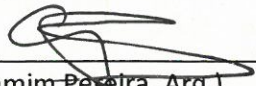
--- ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE: -----

--- **Torna público** que, ao abrigo do Decreto do Presidente da República n.º 61-A/2020, publicado no dia 04 de dezembro de 2020 e do Despacho número 02/DEZ/2020, se encontra autorizada **a realização da Feira Quinzenal de Esposende e do Mercado Municipal de Esposende**, na sua íntegra, em **cumprimento rigoroso do estipulado no Plano de Contingência do Município de Esposende**, cuja última versão foi aprovada em 15 de outubro último, documento que se encontra devidamente publicado na página institucional do Município e do qual constam as medidas gerais e específicas de saúde e segurança a observar pelos comerciantes e utilizadores.

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende www.municipio.esposende.pt. -----

Esposende e Paços do Município, 10 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal


(Benjamim Pereira, Arq.)



Certidão de afixação

Certifico, para os devidos efeitos, que
afixei nos lugares públicos de costume,
edital/aviso de igual teor ao que ante-
cede.

Esposende, 10 de Dezembro de 2020

Amélia Branco